ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 04 de junho de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 16/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:
a) Dispositivo Legal.....: Lei Municipal nº 1.058/2001;
b) Identificação da Despesa.....: 339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c) Nome/cargo.....: Adriana Marchetto – Secretária de Assistência Social;
d) Dotação orçamentária.....: Manut. Secretaria de Assistência Social;
e) Prazo de aplicação.....: 30 (trinta) dias.

Adriana Marchetto
Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 04/06/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 06 de junho de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 18/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Daniel Henrique Kunze – Professor de Ed. Física;
d)	Dotação orçamentária	2020 – Manutenção das Atividades Esportivas;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias

Daniel Henrique Kunze

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 06/06/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 06 de junho de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 17/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.° 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Soeli Sonia Sartori Marocco – Contadora;
d)	Dotação orçamentária	Manutenção Administração Geral;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias

Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 06/06/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 06 de junho de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 06/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	Claudio José Frozza – Secretário da Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Cláudio José Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 06/06/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 18 de junho de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 19/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Tanara R. Zunkowski – Secretária de Educação;
d)	Dotação orçamentária	2010 – Manutenção da Secretaria da Educação;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Tanara Rosane Zunkowski

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 18/06/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Dirlei José Pirovano
Matrícula: 349-2
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 22/06/2012 às 05:15 hs
Data e hora da chegada: 22/06/2012 às 19:00 hs
Local do destino: Passo Fundo - RS
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar os pacientes Emerson Marostica e Francielli Basso para realização de consulta.

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 0,5 (meia)
Valor da diária: R$ 224,05 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)
Valor devido: R$ 112,02
Valor por extenso: Cento e doze reais e dois centavos.

Nova Erechim – SC, 20 de junho de 2012.

Dirlei José Pirovano

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Diferido 20/06/2012

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 27 de junho de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 20/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Tanara Rosane Zunkowski – Secretária de Educação;
d)	Dotação orçamentária	2010 – Manutenção da Secretaria da Educação;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.

Tanara Rosane Zunkowski

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 27/06/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Dirlei José Pirovano
Matrícula: 349-2
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 02/07/2012 às 09:00 hs
Data e hora da chegada: 02/07/2012 às 19:00 hs
Local do destino: Passo Fundo - RS
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar o paciente Claudio Coradi Junior para realização de consulta.

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 0,5 (meia)
Valor da diária: R$ 224,05 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)
Valor devido: R$ 112,02
Valor por extenso: Cento e doze reais e dois centavos.

Nova Erechim – SC, 29 de junho de 2012.

Dirlei José Pirovano

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Diferido 29/06/2012

Volmir Pirovano